

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5 LOS, DE 09 DE Lunko DE 1987

. ARTIGO 3º - Este decreto e Declara de utilidade pública área de como de como

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigá vel ou judicial, uma área de terreno de propriedade de Armando Lopes das Neves, ou quem de direito, necessária ao alargamento da Rua Marquês do Herval.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa (AD-422) que, ru bricada pelo Prefeito, fica fazendo parte in tegrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto A, segue numa extensão de 7,65m, confrontando com área remanescente do imóvel, até o ponto B; daí deflete à direita e segue numa extensão de 2,40m, até o ponto C, confrontando com o imóvel nº 650; do ponto C, deflete à direita e segue, numa extensão de 7,65m, confrontando com a Rua Marquês do Herval, até o ponto D, daí deflete à direita e segue, numa extensão de 2,40m, confrontando com o imóvel nº 664, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de 18,36 m²".





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 500 - CAIXA POSTAL 300 - PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 29 - As despesas com a execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário. 5.511

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fundo de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL prolongamento da Rua Ismenta Mattos Ribas, abrangidas

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubate, aos 09 de Junho de

Militado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici -

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO